

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2016

Lei 428

Assunto Denomina de "São Diogo" a antiga São Sebastião
rua esta que é a Terceira rua que se inicia na rua São
Amoroso com seu término nas proximidades da Av. Atlântica
situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida em Grussur.

Projeto de Lei Nº 031/2016

Projeto de Lei Nº Autor = Aluizio Siqueira Filho



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 031/2016

EMENTA: FICA DENOMINADO DE "SÃO DIOGO" A ANTIGA RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA ESTA QUE É A TERCEIRA RUA QUE SE INICIA NA RUA SANTO AMARO, COM SEU TERMINO NAS PROXIMIDADES DA AVENIDA ATLANTICA, SITUADA NO BAIRRO NOSSA SENORA APARECIDA EM GRUSSAI, 3º. DISTRITO DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

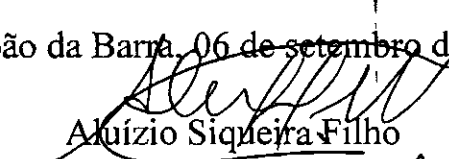
O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte.

LEI

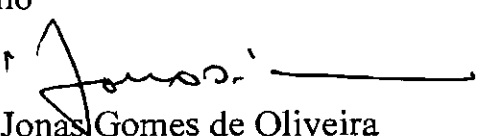
Art.1º) - Fica denominado de "**SÃO DIOGO**" a antiga Rua São Sebastião, rua esta que é a terceira rua que se inicia na Rua Santo Amaro, com seu término nas proximidades da Avenida Atlântica situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste município de São João da Barra/RJ.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 06 de setembro de 2016


Aluizio Siqueira Filho
Presidente


Alex Sandro Mathews Firme
Vice Presidente


Jonas Gomes de Oliveira
1º. Secretario


Franquis Areas de Freitas
2º. Secretario



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

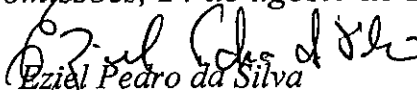
APPROVADO
6/9/2016
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

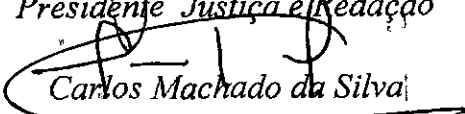
PARECER

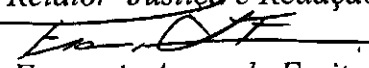
PROJETO DE LEI Nº 031/2016

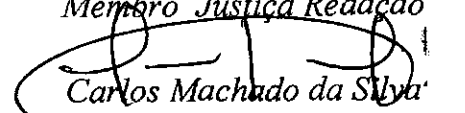
A Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei nº 031/2016, de autoria do Edil Aluizio Siqueira Filho que denomina de São Diogo a antiga rua São Sebastião, rua esta que é a terceira rua que se inicia na rua Santo Amaro com seu término nas proximidades da Av. Atlântica situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida em Grussai, vem oferecer Parecer FAVORAVEL a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais É O PARECER.

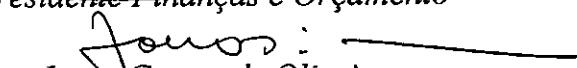
Sala das Comissões, 24 de agosto de 2016


Eziel Pedro da Silva
Presidente Justiça e Redação


Carlos Machado da Silva
Relator Justiça e Redação


Franquis Areas de Freitas
Membro Justiça Redação


Carlos Machado da Silva
Presidente Finanças e Orçamento


Jonas Gomes de Oliveira
Relator Finanças e Orçamento


Franquis Areas de Freitas
Membro Finanças e Orçamento



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

APROVADO
619/2016
Aluizio Siqueira Filho
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 031/2016

Comissão de Justiça e Redação
Em 23/8/2016
Presidente

EMENTA: FICA DENOMINADO DE "SÃO DIOGO" A ANTIGA RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA ESTA QUE É A TERCEIRA RUA QUE SE INICIA NA RUA SANTO AMARO, COM SEU TERMINO NAS PROXIMIDADES DA AVENIDA ATLANTICA, SITUADA NO BAIRRO NOSSA SENORA APARECIDA EM GRUSSAI, 3º. DISTRITO DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte.

LEI

Art.1º) - Fica denominado de "**SÃO DIOGO**" a antiga Rua São Sebastião, rua esta que é a terceira rua que se inicia na Rua Santo Amaro, com seu término nas proximidades da Avenida Atlântica situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste município de São João da Barra/RJ.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ, Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016
PROTOCOLO

Nº 354 Fis 02
Livro 03 Data 09/8/2016

Jose Antonio Lopes Ferreira
Fund. Enunciado
Secretário da Mesa
Câmara Municipal de São João da Barra - RJ
Mat. 00281

Aluizio Siqueira Filho
Vereador - Aluizio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA — R.J.

INSCRIÇÃO		EXERCÍCIO		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL			
004118/1		1999		DAM			
LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE							
(1001302) RUA SÃO SEBASTIAO GRUSSAI							
0		LOTEAMENTO		QUADRA:		LOTE:	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR							
JORGE AZEVEDO DE CARVALHO				0141050042			
R. DR. NELTON GUARANA 896							
PENHA — CAMPOS							
CPF. 28020.280				(300 3 173 58 11)			
VALOR VENAL		ALIQ.	NAT. IMP.	PARCELA	VENCIMENTO	A PAGAR	
R\$	2.434,23	0,5	Predial	Unica.	28/FEV/99	R\$	22,68
DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS							
Iptu.....				12,78	*** ATENÇÃO ***		
Taxa Cons. Calçamento.....				0,00			
Taxa Limpeza Publica.....				4,93	Os Valores expressos.		
Taxa Expediente.....				10,64	somente serão validos		
DESCONTO 20% (Cod.Trib.)				5,67	ate a data de		
					vencimento do CARNE.		
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)							

PAGUE: BCO.

** RECEBIMENTO BANCO DO BRASIL (CREDITO CTA 520.047-4) **